

	Solicitação Nova Contratação	Código:
		FOR-DILOG-001-01 (v.00)

Objeto da Compra/Contratação		
() Material de Consumo	(x) Material Permanente	() Serviço

Solicitante	
Unidade solicitante: DIRETORIA DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL - DIINS	
Responsável pela solicitação:	
Telefone(s): 3302-0317	E-mail: diins@tjac.jus.br

1. Objeto	
Objeto(*)	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço para confecção e manutenção de letras caixa de A a Z e de números de 0 a 9 em chapa galvanizada e PVC expandido, com vistas a formação de registro de preços de materiais/serviços gráficos e de identidade visual, para uso eventual nas Unidades Administrativas e Judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Acre. O produto deve ser instalado sob responsabilidade da contratada sob supervisão do contratante.
Justificativa(*)	<p>A contratação de empresa para prestação de serviço especializado para confecção de fachadas externas letras caixa em chapa galvanizada e em PVC expandido, com instalação e manutenção, através de procedimento licitatório para formação de registro de preços de materiais/serviços gráficos e de identidade visual.</p> <p>Letras caixa de A a Z, e de 0 a 9, confeccionadas em chapa galvanizada para área externa, soldada, com pintura automotiva. Tamanho/dimensão (y/z), visando substituir as letras que por falta de manutenção ou desgastes naturais.</p> <p>Letras caixa de A a Z, e de 0 a 9, confeccionadas em PVC expandido para área externa com pintura em cor padrão.</p> <p>Vale ressaltar, que as letras caixa podem ter uma vida útil de até 50 anos, mesmo em contato com sol e chuva. para uso eventual nas Unidades Administrativas e Judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Acre.</p>

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid.de medida	Quant.
1	Letras caixa de A a Z, e de 0 a 9, confeccionadas em chapa galvanizada para área externa, soldada, com pintura automotiva. Tamanho/dimensão (y/z): 58cm x 4,5cm Instalação em alvenaria inclusa.	UNID.	200
2	Letras caixa de A a Z, e de 0 a 9, confeccionadas em chapa galvanizada para área externa, soldada, com pintura automotiva. Tamanho/dimensão (y/z): 18cm x 4,5cm Instalação em alvenaria inclusa.	UNID	200

3	Letras caixa de A a Z, e de 0 a 9, confeccionadas em chapa galvanizada para área externa, soldada, com pintura automotiva. Tamanho/dimensão (y/z): 78,5cm x 5cm Instalação em alvenaria inclusa.	UNID	200
4	Letras caixa de A a Z, e de 0 a 9, confeccionadas em chapa galvanizada para área externa, soldada, com pintura automotiva. Tamanho/dimensão (y/z): 24,5cm x 4,5cm Instalação em alvenaria inclusa.	UNID	200
5	Brasão estadual em letras caixa, confeccionada em chapa galvanizada para área externa, soldada, com pintura automotiva. Tamanho/dimensão (x/y/z): 120 cm x 120cm x 5cm Instalação em alvenaria inclusa.	UNID	200
6	Brasão estadual em letras caixa, confeccionada em chapa galvanizada para área externa, soldada, com pintura automotiva.. Tamanho/dimensão (x/y/z): 88,5cm x 88,5cm x 4,5cm Instalação em alvenaria inclusa.	UNID	200

GRUPO 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTI.
1	Letras caixa de A a Z, e de 0 a 9, confeccionadas em PVC expandido de 40mm de espessura para área externa com pintura automotiva. Tamanho/dimensão (y/z): 58cm x 4,5cm Instalação em alvenaria inclusa.	UNID	200
2	Letras caixa de A a Z, e de 0 a 9, confeccionadas em PVC expandido de 25mm de espessura para área externa com pintura automotiva. Tamanho/dimensão (y/z): 18cm x 4,5cm Instalação em alvenaria inclusa.	UNID.	200
3	Letras caixa de A a Z, e de 0 a 9, confeccionadas em PVC expandido de 40mm de espessura para área externa com pintura automotiva. Tamanho/dimensão (y/z): 78,5cm x 5cm Instalação em alvenaria inclusa.	UNID.	200
4	Letras caixa de A a Z, e de 0 a 9, confeccionadas em PVC expandido de 25mm de espessura para área externa com pintura automotiva. Tamanho/dimensão (y/z): 24,5cm x 5cm Instalação em alvenaria inclusa.	UNID.	250
5	Letras caixa de A a Z, e de 0 a 9, confeccionadas em PVC expandido de 40mm de espessura para área externa com pintura automotiva. Tamanho/dimensão (x/y/z): 120 cm x 120cm x 5cm Instalação em alvenaria inclusa.	UNID.	300

6	Brasão estadual em letras caixa, confeccionada em Letras-caixa em PVC expandido de 40mm de espessura para área externa com pintura automotiva. Tamanho/dimensão (x/y/z): 88,5cm x 88,5cm x 4,5cm Instalação em alvenaria inclusa	UNID.	300
---	--	-------	-----

Valor estimado da despesa	O valor total estimado médio da presente despesa é de acordo, conforme mapa de preços praticado no mercado local. Será fornecido pela GECON.	
Estratégia de suprimento	A prestação do serviço será em todas as unidades judiciais do Tribunal de Justiça do Acre:	
Fiscalização	Andréa Liana Coelho Zilio - Diretora da DIINS; Dala Maria Castelo Nogueira - Supervisora Administrativo	

3. OBRIGAÇÕES

<p>3. DA CONTRATADA</p> <p>Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;</p> <p>Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes nesta solicitação e nota de empenho, para fins de aceitação e recebimento definitivos;</p> <p>Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;</p> <p>Efetuar o pagamento no prazo previsto.</p> <p>A Contratante obriga-se a:</p> <p>Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações desta solicitação, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;</p> <p>Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, preferencialmente em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;</p> <p>Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);</p> <p>O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o produto com avarias ou defeitos;</p> <p>Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto ora adquirido;</p> <p>Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;</p> <p>Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pelo gestor do contrato;</p> <p>Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.</p> <p>Apresentar juntamente à fatura de serviços os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária (Certidões Negativas).</p> <p>Outras obrigações, caso julgue necessário.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE</p> <p>A Contratada obriga-se a:</p>
--

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes nesta solicitação e nota de empenho, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

4 PAGAMENTO

Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, no prazo máximo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e devidamente atestada pelo fiscal do contrato, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para análise e aprovação da documentação apresentada pelo fornecedor.

5 SANÇÕES

As sanções aplicáveis a presente contratação, são aquelas previstas no Capítulo IV, Seção I e II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

Rio Branco-AC, 10 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Laiana Coelho Zilio, Diretora**, em 10/10/2022, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1305572** e o código CRC **E6BC5729**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0007726-55.2022.8.01.0000

1305572v3